



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

Processo Administrativo: 006/2025

Solicitante: Câmara Municipal.

Solicitação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c" e "f", da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços acima mencionados, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 006/2025, a serem realizados pelo escritório **CONTROL SAFETY LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 49.413.811/0001-03, representado pelo Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva, com endereço profissional situado na Avenida Universitária, nº 750, sala 1210, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Nova Santa Rita-PI, 15 de janeiro de 2025.

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI